

Resolução SBCPREV nº 02/2015

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor - **CAEDS**, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - **SBCPrev**.

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a instituição e composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, observada a similaridade das normas aplicáveis aos servidores públicos municipais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica implantada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - **SBCPREV (CAEDS-SBCPREV)**.

§ 1º. A **CAEDS-SBCPREV** será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes designados entre os servidores integrantes do Quadro de Pessoal do **SBCPREV**, dentre aqueles detentores de graduação em curso superior.

§ 2º. Os membros da **CAEDS-SBCPREV** serão designados por ato próprio do Diretor Superintendente do **SBCPREV**.

Art. 2º. Para a organização e funcionamento da **CAEDS-SBCPREV** observar-se-á, no que couber, as disposições constantes da legislação municipal aplicáveis aos demais servidores públicos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de outubro de 2015.


JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente